PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO RELATIVO AO CONTRATO DE N.º 77/2022 REFERENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NECESSÁRIO A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA HERCÍLIO LUZ, DE QUE TRATA A LICITAÇÃO N.º 39/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ E A EMPRESA NOSUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Primeiro Aditivo referente ao contrato de nº 77/2022, firmado em 20 de Abril de 2022, referente a Revitalização da Praça Hercílio Luz, que entre si celebram, o **MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dr. Virgulino de Queiróz, 200, portador do CNPJ 82.911.249/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Cesar Antonio Cesa, Prefeito Municipal, ora denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa, **NOSUL Empreendimentos Imobiliários LTDA**, com sede na cidade de Araranguá, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.805.421/0001-86, ora denominada contratada, representada neste ato pelo senhor Ian Dani Bertoncini, portador do CPF Nº 121.138.449-74, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

1- O presente aditivo tem por objetivo aditar prazo de vigência e execução, e valor do contrato existente em 19,38%, com fundamento no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

2- Trata-se do aditivo de prazo de execução em 05 (cinco) meses, de 22 de fevereiro de 2023 à 22 de julho de 2023 e prazo de vigência em 12 (doze) meses, de 01 de Janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023 e aditivo de valor na importância de **R$ 899.099,58 (oitocentos e noventa e nove mil, noventa e nove reais e cinqüenta e oito**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/12/2022 11:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63ab0036492 4a.
POR CRISTIANO CORAL:95141448991

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ
Rua Virgulino de Queiroz, 200 - Centro - Araranguá / SC
48 3521 0900 I www.ararangua.sc.gov.br

centavos) do objeto do contrato 77/2022, cujo valor inicial era de R$ 4.640.209,43 (Quatro milhões, seiscentos e quarenta mil, duzentos e nove reais e quarenta e três centavos).

3- Consideram-se, ainda, consolidadas no presente pacto, todos os documentos pertinentes ao Processo de Licitação 95/2015, bem como a proposta adjudicatória e demais componentes independentemente de quaisquer transcrições.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1- Os recursos necessários ao atendimento da despesa correrão por conta da seguinte dotação:

06 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos
01 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos
1004 – Construção de Praças e Jardins
4490.6076 – Aplicações Diretas
4490.6034 – Aplicações Diretas
4490.6000 – Aplicações Diretas
4490.5199 – Outras Obras e Instalações
(dotação 155, 156, 69)

DA RETIFICAÇÃO E DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO PRIMITIVO.

1 – Todas as alterações clausuladas por este aditivo importam, no que lhes tocar, na retificação do contrato primitivo, reconhecendo as partes, a imediata e plena eficácia das mesmas.

2 – As demais condições clausuladas, no que não colidirem com as retificações feitas por este aditivo, são expressamente ratificadas, tanto pelo **CONTRATANTE**, como pela **CONTRATADA**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 – Em 20 (vinte) dias, contados da assinatura do presente, a CONTRATANTE fará publicar na imprensa oficial, o resumo do Termo Aditivo de Re-Ratificação, ora convencionado.

2 – Os casos omissos, advindos do contrato anterior, ou mesmo deste aditivo, serão resolvidos segundo os princípios que regem o Direito Administrativo Brasileiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ
Rua Virgulino de Queiroz, 200 - Centro - Araranguá / SC
48 3521 0900 I www.ararangua.sc.gov.br

3 – O Foro para dirimir dúvidas, discussões, ou litígios, oriundos do contrato anterior, bem como do presente aditivo, é o da Comarca de Araranguá, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim, estarem às partes justas e contratadas, firmam e assinam o presente Termo Aditivo em 03 vias.

Araranguá/SC, 27 de Dezembro de 2022.

CESAR ANTONIO CESA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
NOSUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ 32805421000186 DATA 27/12/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital SERPRO

IAN DANI BERTONCINI
Sócio Administrador
CONTRATADO

Assinado eletronicamente por:
CRISTIANO CORAL
951.414.489-91
27/12/2022 11:41:55

CRISTIANO CORAL
Secretário de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Fiscal do Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ
Rua Virgulino de Queiroz, 200 - Centro - Araranguá / SC
48 3521 0900 I www.ararangua.sc.gov.br